

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUTAR A AÇÃO:

1. Cópia do RG e do CPF;
2. Fichas financeiras **de 1999 a 2005** (período em que ocorreram os pagamentos das parcelas dos acordos);
3. Cópia do **último contracheque (comprovante de pagamento atual)**.
4. Comprovante de Endereço recente (pode ser cópia da conta de energia COPEL; conta de água-SANEPAR, entre outros);
5. Declaração de Assistência Judiciária Gratuita (para os que se enquadrem), preenchida e assinada (assinatura igual a utilizada na procuração);
6. **Procuração** devidamente preenchida (**todos os campos**) e assinada, **com firma reconhecida em cartório**;
7. Entregar documentação nos plantões de terça-feira (manhã) ou quinta-feira (no período da tarde) na sede da **ASUFEPAR**, ou, de segunda a sexta-feira no horário comercial, no endereço do escritório.
8. No período de férias coletivas a documentação poderá ser encaminhada para o e-mail cvw@cvw.adv.br (documentação digitalizada) ou no endereço do escritório (em envelope fechado aos cuidados de Mauro Cavalcante & Wagner Advogados Associados), na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, salas 1405-1408.

PROCURAÇÃO – ACORDO DOS 28.86%

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
E-mail _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONE: _____

No fim assinado, por este instrumento particular de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados, **MAURO CAVALCANTE DE LIMA**, casado, inscrito na OAB/PR sob nº 13.096 e **JOSÉ LUIS WAGNER**, casado, inscrito na OAB/PR sob o nº 18061-A, integrantes da empresa **MAURO CAVALCANTE & WAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados regularmente constituída, inscrita a OAB/PR sob nº 895 e no CNPJ sob nº 04.210.970/0001-72, com sede e foro nesta cidade, na Rua Visconde de Rio Branco, 1630, salas 1405 a 1408, Centro, onde recebem intimações, para o que concede os poderes constantes das cláusulas “ad judícia” e “extra judícia”, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar a respectiva quitação, acordar, levantar suspeições, firmar termos de compromissos, requerer desistências em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito, requerer junto à União Federal, cópias de minha ficha funcional e contra-cheques, bem como quaisquer informações sobre minha situação funcional, e todos os demais necessários ao bem e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo total ou parcialmente, com ou sem a reserva de poderes. São outorgados também os poderes para firmar declaração de hipossuficiência (para instruir pedido de gratuidade quando se entender cabível) e nomear representante para participar de audiência; decidir sobre opção pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.

Poderes Especiais: Executar/Cumprir a sentença do Processo AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5022285-45.2013.4.04.7000/PR.

CONTRATAÇÃO DE HONORÁRIOS

a) O OUTORGANTE pagará aos OUTORGADOS honorários advocatícios no percentual de **12% sobre o proveito econômico obtido (total bruto das parcelas em atraso apuradas, acrescidas de juros e correção monetária)**. b) Os honorários de sucumbência, se houver, caberão integralmente aos **OUTORGADOS**; c) A assinatura da presente procuração implica concordância com os termos destas observações; d) os outorgados não responderão por despesas processuais (custas), sendo que na hipótese das mesmas virem a ser adiantadas deverão ser ressarcidas após a solicitação endereçada ao(a) outorgante; e) os honorários ora contratados serão devidos ainda que o(a) outorgante venha a receber os valores de forma administrativa, desde que tal ocorra após a propositura da ação ou medida administrativa ora contratada; f) o outorgante compromete-se a informar o escritório sobre mudanças de endereço; telefone e e-mail, assumindo os riscos daí decorrentes (eventuais perdas de audiência ou multas) caso não o faça; g) as partes estabelecem que o meio de contato entre o escritório e o cliente **para decisões sobre interposição de recursos e eventual adiantamento de custas (entre outros contatos necessários)**, será através de envio de e-mail para o endereço disponibilizado na procuração, restando cientificado de que, caso a respectiva interposição (recurso de pagamento de custas e etc.) dependa de autorização dele (cliente) ou seja, em situações em que o escritório avaliar que o êxito do recurso é duvidoso e o risco de sucumbência é grande), não será feita caso inexistente a tentativa de contato. Fica expressamente ressalvada a possibilidade de decisão técnica sobre a interposição ou não de recurso sem que o cliente necessite ser consultado.

Curitiba, _____ de _____ de 20__.

.....
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

DECLARAÇÃO

Assistência Judiciária Gratuita
SERVIDORES QUE RECEBEM A TÍTULO DE SALÁRIOS
OU PROVENTOS/PENSÃO ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
(BRUTO)

Declaro para todos os devidos fins, e em cumprimento ao previsto no art. 2º da lei 1060/1950, que a minha situação econômica não me permite pagar ou adiantar custas do processo judicial sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura – igual a procuração)

Nome:

CPF/MF nº:

RG nº:
